



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 070 DE 05 DE MAIO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de um quebra-mola em frente a **Fabrica de Roupas Nicks.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido aos riscos de atropelamento que os funcionários da referida empresa passam, por que os veículos passam no local em alta velocidade, e como o numero de funcionários e alto, um descuido de um deles possa causar um acidente. E com a construção do quebra-molas os veículos passam em uma velocidade admissível dando segurança aos nossos munícipes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

ROBERTO CARLOS PARTELLI

Vereador

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>331</u>	Fis. <u>135</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>07 05 / 20 17</u>		

Encaminha-se a Secretaria Municipal
Em, 09 / 05 / 17

PRESIDENTE